



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

### **EDITAL DE LEILÃO Nº 022-2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ**, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações posteriores, da **Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** e suas alterações posteriores, da **Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016**, da **Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016**, da **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, da **Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023**, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo **Alexandro Da Silva Lacerda, sob a matrícula 103, JUCERJA**, para a alienação de veículos classificados como conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, **no dia 04 de setembro de 2025, a partir das 10 horas**, através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos Pátios da **APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2025), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ**, do Leiloeiro, ou da empresa **APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA**, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, desfazimento da arrematação do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que

as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;

2.4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a Nota de arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

2.5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

- 1. Lote: número de lote de cada veículo;**
- 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;**
- 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;**
- 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;**
- 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;**
- 6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;**
- 7. Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

2.6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.7. **Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comitente, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ e a APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação;**

2.8. Os valores arrecadados com a arrematação dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Alguns veículos não possuem chave, precisam necessitando de nova codificação;

3.1.2. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante;

3.1.3. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização.

3.1.4. Para os veículos que não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do (a) arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3.2. **A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

**Dias:** 02 e 03 de setembro, das 09h até as 16h, nos seguintes Pátios:

- APL TERESÓPOLIS - BR 116, KM 71 , Teresópolis/RJ;

3.3. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

3.4. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.5. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente Leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do Leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br), observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de arrematação previstas para o certame;

4.3. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do Leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

**Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site:**  
[www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

4.5. As pessoas arroladas art. 9º, III, §1º da Lei nº 14.133/2021;

4.6. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.7. Recomenda-se que os participantes do Leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo a vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da Diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial;

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on-line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado;

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro

usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados;

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O (a) participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

6.1.2.2. A critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para arrematação. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão;

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.5.1. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da 14.133/21;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento;

7.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

7.9. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

7.10. O Leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## **8. DAS MULTAS**

8.1. **Não pagamento:** Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Diretoria da APL,

configurará a desistência do (a) arrematante, ficando este obrigado a pagar **MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas administrativa**. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

8.2. **Desistência:** Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados **20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do Leiloeiro, 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa**.

8.3. **Não retirada:** Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, **serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 63,04 (sessenta e três reais e quatro centavos); Passeio = R\$ 121,74 (cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); Utilitário = R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos); Pesado = R\$ 293,48 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data-limite para a retirada do veículo, o lance será cancelado, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação;**

8.4. **Cancelamento:** No ato da retirada do veículo arrematado, caso seja observada divergências nas condições físicas do veículo atestadas no período de visitação, O (a) arrematante poderá solicitar ao gestor da unidade o desfazimento do negócio, cabendo ao Pátio acolher o pedido e reportar a diretoria da APL para análise e posterior deferimento ou indeferimento. Não sendo acolhidas reclamações intempestivas, principalmente a retirada do referido bem do Pátio público conforme item 2.7;

8.5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

8.6. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.7. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;

8.8. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE LEILÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo Leiloeiro.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer mediante agendamento prévio, dentro dos dias e horários estipulados, **sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização a partir do prazo definido no item 8.3**, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra Leilão;

9.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos

causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote;

9.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do (a) arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do (a) arrematante;

9.4. Cabe ao (a) arrematante o pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão;

9.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, o Leiloeiro, a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

9.6. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;

9.7. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.8. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão;

9.9. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ;

**9.10. Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao Leiloeiro, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO);**

**9.11. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do (a) arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do Leilão, além de multas, taxas e impostos.**

9.12. O (a) arrematante de veículo leiloado, com direito à documentação, não deverá vender ou negociar o veículo antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos;

9.13. O (a) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo SEI/RJ para os lotes com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1. Será fornecido ao (a) arrematante a Nota de Arrematação e Auto de Leilão expedidos pelo Leiloeiro.

## **11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

11.1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a arrematação de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente Edital, sendo:

12.2. O (a) arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, **acrescido de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao Leiloeiro, incidentes sobre o valor da arrematação, R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;**

12.3. **Para a arrematação na forma presencial, o (a) vencedor do lance terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.**

## **13. DA RETIRADA DOS LOTES**

13.1. O veículo será entregue ao (a) arrematante com a seguinte documentação: a) Nota de Arrematação e b) Auto de Leilão;

13.2. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

13.3. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “on-line”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> do dia 09 ao dia 11 de setembro de 2025 para os veículos alocados em ambos os Pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dias 16 à 18 de setembro no pátio de Teresópolis situado na BR116. KM 71, Teresópolis/RJ

13.4. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela comitente, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3;

13.5. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio;

13.6. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pelo Pátio, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a comitente qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das

operações de carregamento e retirada;

13.7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG; CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade;
- CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a);
- Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a);

13.8. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

13.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita;

13.10. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante;

## **14. DOCUMENTAÇÃO**

14.1. Documentos necessários para transferência de propriedade:

Nota de Arrematação ORIGINAL;

Auto de Leilão;

DUDAs originais pagos;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro);

14.2. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do Órgão Normativo de Trânsito e do (a) arrematante. O Leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual;

14.3. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN/RJ, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE LEILÃO, ambos emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda;

14.4. As despesas de transferência de propriedade, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver;

14.5. **O veículo que possuir “kit gás”, caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”.**

## **15. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

### **VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

15.1. Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

15.2. Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

15.2.1. Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararpdf](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararpdf);

15.3. A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilao@aplpatios.com](mailto:leilao@aplpatios.com), identificando o LEILÃO e LOTE no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

15.4. Após a abertura do processo administrativo, as informações serão enviadas ao (a) arrematante que deverá acompanhar o processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para transferência de propriedade do lote arrematado.

### **REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

15.5. CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos;

15.6. Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o Leiloeiro emitirá a Nota de Arrematação e Auto de Leilão em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;

15.7. Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

## **16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do Leilão:

16.1.1. arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

## **17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

17.1. As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.2. As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico no endereço [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br);

17.3. Caberá à Diretoria da APL decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas;

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à APL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao@aplpatios.com](mailto:leilao@aplpatios.com), ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021;

17.7. Os recursos deverão ser manifestados por meio eletrônico no endereço [contato@aplleiloes.com.br](mailto:contato@aplleiloes.com.br);

17.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **18. DO FORO**

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Os valores arrecadados com a arrematação do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Diretoria da APL.

## ANEXO I

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
1	1266432300	RJC3F71/RJ	95VJK2K8CDM006607	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	CICLOMOTOR	R\$ 326,00
3	124248420	KXG1917/RJ	9C2HA0710YR258642	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTONETA	R\$ 416,00
5	791904431	LOH6407/RJ	9C2HA07103R007346	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 595,00
6	822730200	LBT3760/RJ	9C2HA07103R011401	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 595,00
8	801887593	LOP3787/RJ	9C6KE047030001446	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTONETA	R\$ 323,00
9	380073714	KVS4412/RJ	9C6KE1560C0005061	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 645,00
11	862481899	KOX0H73/RJ	9C2JC30705R064681	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 658,00
12	914504703	LOZ2545/RJ	9CDNF41LJ7M062325	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 554,00
14	171953347	KWT2700/RJ	94J1XGCK88M013481	SUNDOWN	FUTURE 125	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 252,00
15	157992381	KVE4H78/RJ	9C6KE121090025706	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 645,00
16	183518780	KXY4448/RJ	9C6KE121090024719	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 645,00
17	1138411431	LTH8623/RJ	9C2JC4110AR509548	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 729,00
18	317512560	LLL5F10/RJ	9C2JC4220AR333766	HONDA	BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 916,00
20	346023068	LLO2I20/RJ	9C6KE1520B0033261	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 685,00
21	408754010	LQC6840/RJ	9C6KE1500B0043075	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 685,00
22	501829369	KVW6094/RJ	9C2JC4110DR768319	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 655,00
23	599114061	KPT4910/RJ	9C2JC4110ER712556	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 840,00
26	683771795	KNZ0473/RJ	9C2JC250VTR044550	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 559,00
27	681304413	KMS1639/RJ	9C2JC250VVR160534	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 575,00
28	689682891	KPS8F71/RJ	9C2JC250WVR034050	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 472,00
29	732855870	KMS9004/RJ	9C2JC250WVR142652	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 472,00
30	715110179	KNQ9169/RJ	9C2JC250WVR222741	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 590,00
32	730918459	KM26709/RJ	9C2JC2500YR062982	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 628,00
34	757872395	KNH8221/RJ	9C2JC30101R148649	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 523,00
35	780069390	LN1043/RJ	9C6KE013020014166	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 375,00
36	791065804	LOH0240/RJ	9C2JC30213R507149	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 685,00
37	800247957	LOO1674/RJ	9C2JC30103R135877	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 561,00
38	802239617	LOP6421/RJ	9C2JD20103R004911	HONDA	NXR125 BROS KS	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 689,00
39	808133900	LOT5F23/RJ	9C2JC30203R136212	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 735,00
40	821779770	LPX0227/RJ	9C2JC30103R290518	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 561,00
41	878425004	KZV3064/RJ	9C2JC30706R700669	HONDA	CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 540,00

42	880077948	KZR6340/RJ	9C2JC30706R841957	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 675,00
43	892552824	KZT5531/RJ	9CDNF41L7M037595	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELH A	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 554,00
44	903962390	KZX9624/RJ	9CDNF41AC7M00189 2	JTA	SUZUKI INTRUDER 125C	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 673,00
45	919815430	KMT4622/RJ	9C2JA04207R074619	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 771,00
46	918832357	LKI9313/RJ	9C2JC30707R136317	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 693,00
47	989346862	LQH2519/RJ	9C2JC30707R170570	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 693,00
48	917531850	KXN0632/RJ	9C2JC30707R141706	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 693,00
49	944545580	KUV6236/RJ	9C2JC30708R046552	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 710,00
50	955490480	KNJ9108/RJ	9CDNF41LJ8M124694	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 554,00
51	949410640	LPC7351/RJ	9C6KE092080144784	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 631,00
53	968883290	KUX9041/RJ	9C2JC30708R602598	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 710,00
54	131942638	LPI7901/RJ	9C2JC30708R205907	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 710,00
55	138814708	LPJ4390/RJ	9C6KE125090003439	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 768,00
56	177541644	KVE5329/RJ	9C2JC41109R042877	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 729,00
58	143265989	KXO3246/RJ	9C2JC41209R043121	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELH A	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 771,00
59	154333093	LPK6567/RJ	9C2JC41109R070841	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 729,00
60	165441810	LKZ2001/RJ	9C2JC41209R084863	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 771,00
61	150356617	LSV2J51/RJ	9C2JC41209R092307	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 771,00
62	270481958	MWM3858/R J	9C2JC4110AR560183	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 729,00
64	192267345	LLB5094/RJ	9C2JC4110AR568196	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 748,00
65	259034584	LLH8541/RJ	9C2JC4110AR715053	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 748,00
66	212412957	KNX2822/RJ	9C2JC4110AR626921	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 748,00
67	305220284	LUR3864/RJ	9C2JC4110AR698736	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 748,00
68	274604469	LPT5E78/RJ	9C6KE1520B0002001	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	BRANCA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 685,00
69	376216395	KON8B27/RJ	9C6KE1520B0034331	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 685,00
70	384236600	LQB6090/RJ	9C6KE1520B0063650	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 548,00
71	329425285	LPW1991/RJ	9C2JC4110BR728421	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 820,00
72	460308114	KWA4547/RJ	9C2JC4130CR002668	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 820,00
73	462852679	LQG6039/RJ	9C2JC4120CR509310	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 835,00
75	102768914 8	LRQ7074/RJ	9C2JC4110FR806964	HONDA	CG 125 FAN KS	PRATA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 900,00
76	107155604 2	LMH6012/RJ	9C6KE1950G0056097	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 796,00
77	113631893 0	LMM4099/RJ	9C6RE2120J0012521	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 1.087,00
78	120949520 9	LVE2I30/RJ	9C2JF8500KR101858	HONDA	ELITE 125	PRETA	2019/2019	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTONETA	R\$ 1.124,00
79	850993156	LPD1092/RJ	9C2KC08104R087263	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 754,00
80	841239231	LTV0F97/RJ	9C2KC08050R011055	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 857,00
81	853128006	LUK0830/RJ	9C2KC08050R047322	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	MOTOCICLETA	R\$ 661,00
82	871736535	LUY3031/RJ	9C2KC08205R055958	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 826,00
83	913350281	KNJ5997/RJ	9C2KC08050R040874	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 878,00
84	916324540	KPS3640/RJ	9C2KC08107R111699	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 864,00
85	915502038	LKH8E52/RJ	9C2KC08050R059134	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELH A	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 878,00
86	931655048	KQV0462/RJ	9C2KC08108R005473	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 864,00
87	943345057	LKN6586/RJ	9C2KC08108R054673	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 864,00
88	943509807	LPC2193/RJ	9C2KC08108R072636	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 864,00
89	974549363	LPF5151/RJ	9C2KC08108R231796	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 864,00
90	970723474	KYJ1567/RJ	9C2KD03108R023879	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 964,00
91	127581146	LPI5688/RJ	9C2KC15209R003704	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 947,00
92	143312766	KVB9465/RJ	9C2KC16209R007171	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	VERMELH A	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 888,00
93	192722077	LLB5594/RJ	9C2KC1550AR025337	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 793,00
94	195431618	KVF5350/RJ	9C2KC1640AR020982	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	VERMELH A	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 1.017,00
95	208896139	LPP3596/RJ	9C2KC1620AR029261	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 999,00
96	317378511	LLL5491/RJ	9C2KC1680BR326273	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELH A	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 1.064,00
97	992267862	KWG7J26/RJ	9C2KC1650ER502005	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2014/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 1.194,00

98	569000700	KWC8253/RJ	9C2KC1680ER001048	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELH A	2014/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 1.233,00
99	825778468	LSV0354/RJ	9C2KC08104R008545	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 754,00
100	837902797	LCN5971/RJ	9C2KC08204R025134	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	MOTOCICLETA	R\$ 857,00
103	782412777	LNZ9378/RJ	8AD2A7LZ92W009667	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 861,00
104	788259709	DIH2107/RJ	9BWHB09A63P01329 5	VW	POLO 1.6	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 2.810,00
105	797757775	LOM2032/RJ	8AD2A7LZ93W016005	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	PRETA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 964,00
106	861866479	LUO1072/RJ	9BFZF10BX58373090	FORD	FIESTA	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 1.867,00
107	922767580	DWL6598/RJ	9BD15822784970610	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	2007/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 2.274,00
108	955995540	KYT1184/RJ	9BWC01J284023971	VW	GOLF 1.6 SPORTLINE	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	AUTOMOVEL	R\$ 1.962,00
111	231183054	ETB2830/RJ	9BFZF55A0B8096355	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 2.948,00
112	274764520	LPT5659/RJ	3FAHP0JA4BR141796	I	FORD FUSION	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 4.862,00
117	486788792	LLS9448/RJ	LVVDB12B1CD044463	I	CHERY QQ3 1,1	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 2.318,00
118	532970969	LLV6E93/RJ	LSYEJW2D4DH185912	I	JINBEI SHINERAY DTRUCK	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	CAMINHONETE	R\$ 2.799,00
119	534297854	KVY9400/RJ	9UW5HX76ADN01030 3	I	KIA UK2500 HD SC	BRANCA	2013/2013	DIESEL	VEICULO CONSERVADO	CAMINHONETE	R\$ 9.717,00
120	713553545	LRC1116/RJ	3N1CN7AD7EK425582	I	NISSAN VERSA 16SL FLEX	PRETA	2013/2014	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 4.788,00
121	112361167 7	PZX9I64/RJ	94DBCAN171B200943	NISSAN	VERSA 16SV CVT	PRATA	2017/2018	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	AUTOMOVEL	R\$ 6.912,00

LEILÃO APLBP22-25